



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 522 , DE 28 DE SETEMBRO DE 1983.

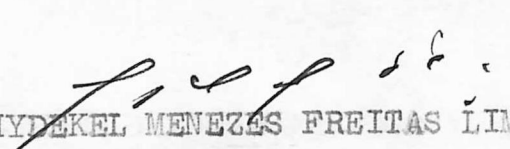
EMENTA: Denominação de Logradouro.
ro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Geraldo Roriz a atual
rua 24, vizinha da Av. Automóvel Clube, em Santa Cruz da Serra, no
3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de setem
bro de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito